|  |  |
| --- | --- |
| **Processo** |  |
| **Interessado** | CAU/AP |
| **Assunto** | Considerando aprovação da reprogramação orçamentária 2019; a situação da utilização de recursos do CAU/BR para o UIA; o evento de patrimônio histórico e premiação de TCC; e o que ocorrer. |

**DELIBERAÇÃO DA 4ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 2019**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAUA/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 4ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 2019, às 10h13min, com sua sede localizada a Av. Caramuru, 356 – Beirol – CEP 68.902-100 – Macapá – Amapá.

Teve como pontos de pauta: Considerando aprovação da reprogramação orçamentária 2019; a situação da utilização de recursos do CAU/BR para o UIA; o evento de patrimônio histórico e premiação de TCC; e o que ocorrer.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar por 03(três) votos e 02 (dois) ausentes – CAU/AP, a reprogramação orçamentária 2019;
2. Aprovar por 03(três) votos e 02 (dois) ausentes – CAU/AP, a não utilização pelo CAU/BR de recursos para o evento do UIA.

Macapá-AP, 10 de julho de 2019.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO ALBERIO PANTOJA MARQUES**

 Presidente do CAU/AP Vice-Presidente do CAU/AP

**ADAILSON O. BARTOLOMEU WELTON BARREIROS ALVINO ALEX MAIA XAVIER** Conselheiro Titular Conselheiro Titular Conselheiro Titular